



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 91, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja viabilizada a recuperação do asfalto do Bairro do Fortes, no trecho próximo à Igreja Congregação Cristã no Brasil.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Executivo que, através do departamento de obras, faça a recuperação do asfalto deste trecho da igreja do bairro que está danificado, pois trata-se de um local de maior movimento, sobretudo nos horários que acontecem os cultos religiosos.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2021.

Luciano Aparecido Ribeiro (Fio)
Vereador